



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (CCI)

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) - 2025

Atualização 1 (em abril/2025)

Novembro/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
(PAINT)**

Reitor
Paulo César Miguez de Oliveira

Vice-Reitor
Penildon Silva Filho

Presidente do Conselho de Curadores
Roberto José Meyer Nascimento

Coordenadoria de Controle Interno – Coordenador Geral
Jeronimo Rosário Tanan Pereira

Elaboração
Alessandro Franco de Melo
Gicilene Nascimentos Bastos
Jeronimo Rosário Tanan Pereira
Rafael José Soares Santos Dutra

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 ESTRUTURA INSTITUCIONAL	6
2.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	6
2.2.1 Planejamento Estratégico	6
2.2.2 Coordenadoria de Controle Interno (CCI)	7
3 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	9
3.1 REQUISITOS E PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS	9
3.2 CAPACIDADE OPERACIONAL	9
3.2.1 Recursos Humanos	9
3.2.1 Recursos de infraestrutura	11
3.2.3 Organização da capacidade operacional	11
3.2.3.1 Distribuição de horas disponível	11
3.2.3.2 Força de Trabalho por Categoria	12
3.3 PROPOSTA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	13
3.3.1 Atividades selecionadas com base em risco	14
3.3.1.1 Definição de objetos auditáveis	14
3.3.1.2 Atividades/ações de auditoria com base em risco	15
3.3.2 das atividades gerais	16
3.3.2.1 Gestão interna, melhoria da qualidade e capacitações	17
3.3.2.2 Monitoramento de recomendações	18
3.3.2.3 Atividades/ações extraordinárias	18
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
4.1 PERSPECTIVAS E LIMITAÇÕES	22
4.2 AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO	22
REFERÊNCIAS	23
ANEXOS	24

1 APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, constitui-se no planejamento das ações prioritárias de auditoria a serem desenvolvidas no exercício 2025 pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Dessa forma, tal planejamento considerou as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), levando em consideração os riscos a que seus processos estão sujeitos, resultando em um plano de auditoria interna baseado em riscos.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU nº 3, de 09 de junho de 2017), a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, a UAIG deve se comunicar com a Alta Administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão. Mantendo estas premissas, e para reforçá-las, inclusive, o PAINT para 2025 adotou elementos novos como **Cadastro Geral de Objeto de Auditoria** e **Classificador de Fatores de Risco**. Mais objetivamente, este PAINT traz alterações e atualizações quanto a forma e conteúdo em relação aos dos anos anteriores elaborados por essa CCI, os quais foram utilizados como base estrutural. Destaca-se:

Quanto à forma:

- I – o reposicionamento de capítulos e suas partes;
- II – a metodologia (anteriormente anexo) como corpo do texto.

Quanto ao conteúdo:

- I – aumento dos elementos componentes dos fatores de risco;
- II – adoção de valores de natureza contábil ou orçamentário para mensurar materialidade;
- III – adequação no cálculo das “horas disponíveis”; e
- IV – Substituição do processo de auditoria baseado na área (órgãos) para objetos de auditoria vinculados a processos.

Este Plano está composto de 4 capítulos e suas partes constitutivas (seções, itens e subitens), incluindo este da Introdução. Os seguintes apresentam, resumidamente, a estrutura da UFBA e da CCI, os principais normativos que regem a atividade da Auditoria Interna governamental,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

metodologia e principais requisitos e parâmetros para a definição das ações dessa CCI para o exercício de 2025. Acompanham o corpo do texto 5 anexos.

2 ESTRUTURA INSTITUCIONAL

2.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem seu começo em 18 de fevereiro de 1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI institui a Escola de Cirurgia da Bahia, primeiro curso universitário do Brasil. Ainda no século XIX, incorporou os cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877), Direito (1891) e Politécnica (1896). No século XX, criou-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941), e em 1950 passou a Universidade Federal da Bahia a integrar as escolas isoladas e instituiu outros cursos.

A UFBA é uma instituição de ensino superior pública brasileira, vinculada ao Ministério da Educação – MEC e mantida pelo Governo Federal do Brasil, possuindo regime jurídico de autarquia. Possui sede e *campi* na cidade de Salvador além de dois *campi* localizados em Vitória da Conquista e Camaçari. São oferecidos nestes campi 113 cursos de graduação e 140 de pós-graduação para uma comunidade da ordem de 50mil (UFBA em Números 2024) estudantes.

A proposta orçamentária da UFBA para o ano de 2025 apresenta o valor total previsto de créditos orçamentários de R\$1.975.026.699,00 (um bilhão, novecentos e setenta e cinco milhões, vinte e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais), descritos no Anexo 1.

2.1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A UFBA tem seu funcionamento regulamentado pelo seu Estatuto e Regimento Geral. Além destes documentos, a UFBA dispõe do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que apresenta a direção da Universidade na perspectiva estratégica através de seus objetivos estratégicos. São 10 (dez) objetivos estratégicos divididos em dois eixos: o eixo da missão (relativo às atividades fins) e o eixo dos recursos (relativo às atividades meio), como se pode observar no Anexo 4. Alinha-se a estes objetivos a Missão, Visão e Valores da UFBA definidos em seu PDI (2018-2022), transcritos a seguir.

MISSÃO

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

VISÃO

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.



VALORES

- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Busca da excelência nas suas atividades fins
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação
- Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações
- Valorização das pessoas, diálogo, transparéncia e estímulo à cooperação
- Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade
- Rigor ético em suas decisões e ações
- Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade
- Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania
- Compromisso com a transformação social
- Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

2.1.2 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) é o órgão técnico de auditoria interna da UFBA vinculado ao Conselho de Curadores, criado por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 1, de 18 de março de 2002, por força do artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com autonomia e independência para o exercício de suas atribuições, amparadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA e demais legislações pertinentes.

A estrutura, a organização das competências e o funcionamento da CCI estão dispostos no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da UFBA através da Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2014.

A CCI cumpre com as orientações normativas e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria-Geral da União (CGU), que presta apoio aos Órgãos e Unidades que o integram em seus respectivos órgãos de atuação, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em estrita observância a legislação vigente.

As atividades desenvolvidas no âmbito desta Coordenadoria têm como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UFBA, fornecendo avaliação e consultoria baseados em risco, auxiliando na realização dos seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A estrutura organizacional da CCI, conforme Regimento Interno, é composta por: Coordenação Geral; Núcleo de Execução de Auditoria; Núcleo de Avaliação de Controles Internos; Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento; e Secretaria. Contudo, conforme a Portaria GAB/UFBA nº 114, de 22 de abril de 2020, dispondo “sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso [...]”, a CCI é composta por 2 (dois) Núcleos: o Núcleo de Avaliação de Controles Internos e o Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

A Equipe de Trabalho ou Força de trabalho da CCI está atualmente constituída por 4 (quatro) servidores efetivos, sendo que 3 (três) desempenham tarefas típicas de auditoria, preponderantemente, e 1 (um) coordenador, responsável pelas atividades típicas de gestão da UAIG.

3 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

3.1 REQUISITOS E PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS

As atividades de Auditoria Governamental serão realizadas conforme a regulamentação interna e externa. Entre elas, preponderantemente, adota-se as determinações da IN CGU nº 5/2021, IN MP-CGU nº 1/2016 e a Orientação Prática “Plano de auditoria interna baseada em riscos”, ambas da CGU, que orientam as UAIG a elaborarem seus respectivos Planos de Auditoria às “questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos da organização auditada” (CGU, 2020, p. 2), portanto, com base em risco e em outras variáveis que sustentem técnica e objetivamente as ações de auditoria. Além destas normas, levou-se em consideração para o estabelecimento e organização deste planejamento:

- A seleção de objetos de auditoria com base em fatores de risco;
- Histórico de auditorias baseada em risco não iniciadas ou não concluídas;
- Observância das atividades de controles internos¹;
- O estágio do PDI/UFBA e sua respectiva avaliação e monitoramento;
- Adoção de métricas, critérios e parâmetros com o máximo de objetividade, prudência e equilíbrio;
- O estágio de maturidade do gerenciamento de risco da UFBA;
- Ações ou atividades de auditoria e de gestão da UAIG obrigatórias definidas em normas e leis.

A partir desses elementos, dos recursos disponíveis, da metodologia e das exigências legal-normativas estruturou-se e elaborou-se a relação de ações de auditoria, constante a seguir.

3.2 CAPACIDADE OPERACIONAL

3.2.1 RECURSOS HUMANOS

O fator Força de Trabalho é fundamental para o planejamento dessa UAIG, fez-se o levantamento da capacidade operacional efetiva da Força de trabalho para atender as variadas tarefas da mesma, que inclui as de gestão, necessidades de aprimoramento técnicos e administrativos e as relativas às atividades típicas de auditoria, assim como das relativas a supervisão e controles.

¹ Essas atividades referem-se a um dos componentes da estrutura de controles internos, desenvolvidos no Inc. III do Art. 11 combinado com inc. VI do Art. 16, ambos da IN MP/CGU nº 1/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Portanto, a partir do quantitativo da Força de Trabalho, calculou-se as horas totais e as efetivamente disponíveis para realização das atividades administrativas e técnica-operacionais da CCI/UFBA. A Tabela 3.1, apresenta os valores e os itens respectivos.

Tabela 3.1 – Horas disponíveis para auditoria e gestão

ITEM	GESTOR				EQUIPE TÉCNICA (ETAI)				APOIO				TOTAL
	qt	dias	horas	total	qt	dias	horas	total	qt	dias	horas	total	
Horas brutas	1	365	8	2920	3	365	8	8760	0	365	8	0	11680
(-)Deduções				1216				3648				0	4864
final de semana	1	104	8	832	3	104	8	2496	0	104	8	0	3328
dias não úteis (feriados)	1	8	8	64	3	8	8	192	0	8	8	0	256
férias oficiais	1	30	8	240	3	30	8	720	0	30	8	0	960
Licenças				0				0				0	0
outras deduções	1	10	8	80	3	10	8	240	0	10	8	0	320
(+) Ajuste (duplicidade)	1	8	8	64	3	8	8	192	0	8	8	0	256
Horas disponíveis				1768				5304				0	7072

Fonte: Elaboração do autor

As informações constantes na Tabela 3.1 é de que a CCI dispõe de 11.680 horas brutas e, após adições e subtrações metodológicas, chega-se o quantitativo de **7.072 horas disponíveis para a realização das diversas atividades a ela atribuída**. A este total foi deduzido 4.864 horas relativas a licenças ou dispensas formais ou legais, e por dias não úteis do calendário civil. Somou-se ao saldo parcial quantitativo de horas em duplicidade de dedução, já que horas correspondentes a final de semana (sábados e domingos) também foram deduzidas no período de férias de cada servidor, isto considerando, para fins de simplificação, o gozo de férias total de 30 dias corridos.

Os quantitativos de dias para “feriados” e “fins de semana” estão de acordo com o calendário do ano de 2025. O item “outras deduções” corresponde a uma estimativa de dias para situações diversas e “rotineiras” ao longo do ano. São alguns exemplos:

- i) feriados de âmbito municipal ou estadual;
- ii) prolongamento formal de feriados oficiais para dias úteis contíguos;
- iii) suspensão de expedientes em edificação de funcionamento da UAIG;
- iv) paralizações generalizadas de serviços públicos e privados por fatores externos e de descontrole ou instabilidade social.

Este item, “outras deduções”, foi calculado para que a quantidade de horas disponíveis reflita melhor a capacidade operacional e administrativa da CCI.

Quanto à capacidade técnica cabe ressaltar que os/as servidores/as lotados/as na CCI cumpre carga horária mínima de capacitação exigida pelo órgão de supervisão (CGU), mas por limitações orçamentárias/financeiras da UFBA, houve dificuldades nas atualizações necessárias para garantir a atuação em todas as áreas ou objetos de auditoria.

3.2.2 RECURSOS DE INFRAESTRUTURA

A CCI dispõe de infraestrutura com **móveis e equipamentos** adequados ao quantitativo atual da Força de Trabalho e **rede de comunicação** com funcionamento regular, não obstante inconsistências ou interrupções da oferta destes recursos pontual e esporadicamente e que, até o momento, não comprometem o cumprimento as ações de auditoria.

3.2.3 ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

A organização da capacidade operacional busca distribuir, conforme métodos e critérios, as horas disponíveis (HD) pelas responsabilidades e competências institucionais, técnicas e administrativas da CCI.

Para além dos elementos técnicos e objetivos constantes nos métodos e critérios, esta organização está baseada em observação de Planos de auditoria interna com base na IN CGU nº 5/2021, elaborados por outros órgãos públicos, especialmente universidades e institutos federais.

A organização da capacidade operacional possui duas partes/áreas:

- I – o critério de distribuição de horas;
- II – a metodologia de definição dos objetos auditáveis.

3.2.3.1 Distribuição de horas disponíveis

Considerando os normativos do órgão central de supervisão técnica que exigem a realização de ações de auditoria específicas pelos seus supervisionados, o primeiro critério é a reserva de quantitativo de horas para as ações de natureza obrigatória. Fez-se, portanto, **a divisão em horas disponíveis para as ações obrigatórias e as destinadas às demais ações**.

A definição do quantitativo de horas por cada atividade de auditoria, considerou os seguintes aspectos, isolada ou conjuntamente:

I - Quando a Atividade for de caráter geral:

- quantidade de horas distribuída por categoria no item 3.1;
- quantitativo de horas obrigatórias em atividades de auditoria definidas em normas;
- histórico de execução;

II - Quando a Atividade for baseada em risco:

- quantidade de horas distribuída por categoria no item 3.1;
- Fator de Dimensionamento de Horas (FDH).

O quantitativo de horas de caráter obrigatório consta em normas de orientação da atividade de auditoria interna do Poder Executivo do Poder Executivo Federal além de legislação *strictu*

sensu. Ora a quantidade está explícita, ora exige-se a execução da atividade que, por consequência, exige alocação de horas de trabalho.

O histórico de execução é o parâmetro utilizado para o estabelecimento de previsão de horas necessárias para uma determinada Atividade de Auditoria a partir da execução dela em exercícios anteriores.

O Fator de Dimensionamento de Horas para Ação de Auditoria (FDH) baseada em risco é um mecanismo que dimensiona o volume de carga horária **em função do nível de risco associado a cada objeto de auditoria**, a partir do valor referencial de **50 horas**, que representa a quantidade de horas estimada para elaboração do PAINT da CCI por um servidor com a competência suficiente, de forma ininterrupta e cumprindo prazo mínimos de processos de auditoria.

Quadro 3.1 – Fator de dimensionamento de horas

FDH	Nível de risco					
	Muito baixo	baixo	mediano	alto	crítico	extremo
50h	FDH	5 x FDH	10 x FDH	15 x FDH	20 x FDH	

Este mecanismo só se aplica às atividades de auditoria com base em risco. Trata-se de critério para definir uma **quantidade referencial de horas** para os fins deste Plano. A quantidade efetivamente necessária será definida quando da elaboração do Planejamento de Auditoria (Programa de Auditoria), podendo, portanto, valores serem estabelecidos em torno dos que resultarem dos cálculos com a aplicação desse mecanismo.

3.2.3.2 Distribuição da Força de Trabalho por Categorias

Com o quantitativo de horas disponíveis da Força de Trabalho, definiu-se a distribuição dessas horas a partir de critérios de ordem técnica, do diagnóstico de funcionamento da UAIG/CCI e das projeções para os próximos exercícios, especialmente o de 2025. A Tabela 3.2, apresenta as categorias de atividades, conforme definidas pela IN nº 5/2021, e a distribuição das horas respectivas para áreas de atuação/responsabilidade, em valores absolutos e proporcionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 3.2 – Distribuição de horas por atuação e categoria

CATEGORIA	ATUAÇÃO/RESPONSABILIDADE						TOTAL	
	GESTÃO		TÉCNICA		APOIO			
	HH =	1768	HH =	5304	HH =	0	HH =	7072
	qt	%	qt	%	qt	%	qt	%
A SERVIÇOS DE AUDITORIA	334,4	10	3009,6	90	0		3344	47,29
B CAPACITAÇÃO	360	40	540	60	0		900	12,73
C MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	119,4	15	676,6	85	0		796	11,26
D GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	48	20	192	80	0		240	3,39
E AUXÍLIO A ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO	159,3	90	17,7	10	0		177	2,50
F GESTÃO INTERNA, SUPERVISÃO E CONTROLES	1162	100	0	0	0		1162	16,43
G DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	453	100	0	0	0		453	6,41
H OUTROS	0	0	0	0	0			0,00
TOTAL	2636,1		4435,9		0		7072	100

Fonte: Elaboração do autor

Os valores absolutos de horas resultam de aplicação de percentuais definidos previamente para cada categoria. A definição dos percentuais seguiu as seguintes diretrizes:

- Reserva adequada de horas para servidores com atribuições de gestão, supervisão e controles, a cargo, conforme Regimento Interno da CCI, do titular da UAIG e dos chefes de núcleos, com maior proporção para o primeiro, dada as competências do cargo.
- Distribuição adequada de horas para o dirigente da UAIG e a Equipe Técnica de Auditoria, conforme competências definidas no Regimento Interno.
- Reforço das horas para capacitações e aperfeiçoamentos para a Equipe de Auditoria em 2025.
- Atendimento das recomendações da CGU quanto a reserva de horas para atividades específicas, especialmente para as de avaliação.

Destaca-se que a ampliação da proporção de horas para capacitação, aqui considerado em sentido amplo (congressos, palestras, seminários, lives, cursos acadêmicos e técnicos, autoestudos, entre outros) se deve ao fato de que nos últimos exercícios a reserva de horas para essa finalidade foi insuficiente, reduzindo, portanto, a capacidade operacional da AUDIN, fragilizando sua atuação e comprometendo sua missão e objetivos. Esta insuficiência exige a retomada de capacidades e competências tanto em aspectos administrativos e, mais ainda, técnico-operacionais de auditoria.

3.3 PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

As Atividade de Auditoria serão organizadas conforme o grupo a que se enquadrem. Para fins deste Plano adotou-se dois grupos de atividades. São eles: I – Geral; II – baseado em risco.

As atividades de caráter Geral são, preponderantemente, as obrigatórias por força de legislação e normas, e as baseada em risco, são as que decorrem de avaliação dos objetos potencialmente auditáveis no Universo sob ação da UAIG.

A partir da quantidade total de **7.072 horas** disponível para as atividades de auditoria, propõe-se a distribuição dessas horas conforme consta nas Tabelas 3.5 e 3.6, as quais possuem o conjunto de informação requeridas pelas normas. Nos itens a seguir, encontram-se detalhamentos para melhor compreensão das mesmas e das atividades listadas.

3.3.1 DAS ATIVIDADES SELECIONADAS COM BASE EM RISCO

3.3.1.1 Definição de objetos auditáveis

A definição dos objetos auditáveis tem como base o **Cadastro Geral de Objetos de Auditoria**. A este cadastro será aplicado os elementos dos fatores de risco Materialidade, Criticidade e Relevância para a classificação do nível de risco associado a cada objeto. Os elementos (16) e suas respectivas descrições e escalas constam no Anexo 3 deste Plano. Para cada elemento constam opções de resposta com um valor correspondente dentro da escala fixada entre 0 – 10, sendo que a organização das respostas aos elementos vincula as respectivas “notas” a uma relação direta com nível de risco. Portanto, respostas que potencializam risco tem pontuação maior, e vice-versa. Está sendo adotado, para esta versão de metodologia, 16 (dezesseis) elementos distribuídos entre os fatores materialidade (1), criticidade (13) e relevância (2). Esta é uma maneira de padronizar e simplificar os cálculos. O parâmetro principal utilizado é a padronização da pontuação em uma escala de 100. Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

Figura 3.1 – Fórmula do nível de risco

$$NR = [(M + C + R)/(qtd. de elementos \times 10)] \times 100$$

Onde:

NR = nível de risco;

M = soma dos valores aplicados aos elementos do fator materialidade;

C = soma dos valores aplicados aos elementos do fator criticidade;

R = soma dos valores aplicados aos elementos do fator relevância.

Feita esta parametrização, adota-se os seguintes níveis e escala de risco:

Tabela 3.3 – Nível de risco de auditoria

Nível de risco		pontuação
Extremo	E	90 < NR <= 100
Crítico	C	70 < NR <= 90
Alto	A	50 < NR <= 70
Mediano	M	20 < NR <= 50
Baixo	B	10 < NR <= 20
Muito baixo	I	<= 10

Realizado os procedimentos metodológicos sobre os dados (Cadastro Geral de Objetos de Auditoria) extrai-se o **Cadastro Qualificado de Objetos de Auditoria**², o qual apresenta o rol de objetos passíveis de auditoria pela CCI no exercício de 2025, observando-se o quantitativo de horas disponível e a ordem de classificação de risco deste cadastro.

3.3.1.2 Atividades/ações de auditoria com base em risco

As normas que regulamentam as atividades de auditoria interna com base em risco (IN CGU nº 5/2021; CGU/MOT, 2017)) definiram que estas atividades devem ser estabelecidas, por primeiro, com base em gerenciamento de risco estabelecido pela Unidade Auditada (UFBA) avaliada como de alto nível de maturidade. Inexistindo este gerenciamento a seleção dos objetos com base em risco deve recair sobre gerenciamento de risco da própria Auditoria Interna, se houver. Se não houver o gerenciamento de risco pela UAIG (Auditoria Interna), esta deverá adotar “método de planejamento alternativo” para definir os objetos de auditoria com base em fatores de risco.

Assim, por encontrar-se ainda em tramitação para aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI a Política de Gestão de Riscos da UFBA e da inexistência de uma abordagem formal nos moldes da IN MP/CGU nº 1/2016 para a temática da gestão de riscos na UFBA de fato aprovada e implementada e também de uma avaliação de risco realizada pela UAIG, a CCI utilizou-se do que sugere a CGU e aplicou metodologia alternativa, conforme item 4.1.4 deste Manual, a fim de absorver, tanto quanto possível, os risco dos processos e objetos passíveis de auditoria.

Quatro conjunto de informações foram utilizadas para definição dos elementos de risco, subsidiar os cálculos e consequente quantificação dos fatores de risco materialidade, criticidade e relevância. Os conjuntos foram:

- I – os macroprocessos da UFBA constante em seus normativos estruturantes (Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria).
- II – Representação orçamentária dos macroprocessos da UFBA, representando o direcionamento de recursos para seus objetivos.
- III – histórico de auditoria sobre órgãos, objetos e processos.
- IV – histórico de atendimento de recomendações emitidas por órgãos de controle interno e externo.

Os macroprocessos são os identificados no Anexo 2, com os respectivos órgãos responsáveis diretos por suas implementações.

² Este Cadastro Qualificado representa o Cadastro Geral após supressões de objetos de auditoria que se encontram em um contexto técnico que não é possível ou adequada a realização da auditoria. São exemplos: i) o objeto estar passando por auditoria de órgão de controle interno (CGU) e externo (TCU); e ii) ausência de membro da Equipe Técnica de Auditoria da CCI com competência suficiente para a realização da Auditoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 3.4 – Atividades de Auditoria Interna baseada em risco

Grupo/seq. Ação / Objeto	Objetivo	Fundamento	Origem da demanda	Tipo serv.	Execução (semana)	Horas	
Saldo de horas (Total)						7.072	
A SERVIÇOS DE AUDITORIA							
A1	(C5.0) – Gestão de acordos, contratos e parcerias; C5.2 – Gestão de contratos acadêmicos	Avaliar a conformidade e eficiência da gestão de acordos, contratos e parcerias.	Normas sobre auditoria baseada em risco.	Avaliação de risco (SBR)	Av	39 - 49	1.000
A2	(C1.0) – Aquisição de bens e serviços; C1.1 – dispensa e inexigibilidade de licitações; C1.2 – licitações.	Avaliar a conformidade e eficiência do processo de aquisição de bens e serviços.	Normas sobre auditoria baseada em risco.	Avaliação de risco (SBR)	Av	18-30	750
A3	(H1.0) - Ações de Assistência estudantil; H1.1 – Ações de Assistência estudantil.	Avaliar a conformidade e eficiência das ações de assistência estudantil.	Normas sobre auditoria baseada em risco.	Avaliação de risco (SBR)	Av	2 – 30	750
A4	(A3.0) – Governança, controles e integridade (A3.1) – Governança e estrutura organizacional	Avaliar a conformidade da Governança e estrutura organizacional da UFBA.	Normas sobre auditoria baseada em risco.	Avaliação de risco (SBR)	Av	15 - 25	844
Total de horas						3.344	
Saldo de horas						3.728	

* Os tipos de serviços de auditoria são os definidos no Art. 4º da IN CGU nº 5/2021. Podem ser: i) Avaliação; ii) Consultoria; e iii) Apuração. Esta classificação está mencionada na IN CGU nº 3/2017. Para esta Tabela adotar-se-á a seguinte legenda: **AV** = avaliação / **CN** = consultoria / **AP** = apuração

3.3.2 DAS ATIVIDADES GERAIS

Essas atividades, de natureza geral, representam as atividades que são selecionadas ou definidas a partir de outras variáveis que não as selecionadas com base em risco. São atividades de ofício, como a gestão da CCI, ou as originadas por necessidades internas com base em perspectivas (planejamento) dessa Coordenadoria. Junta-se às atividades de ofício ou de “demanda interna” as de natureza obrigatória, por força de lei ou de normativos, e solicitações de órgãos competentes, como o Conselho de Curadores.

Identificam-se na Tabela 3.5, a partir da coluna “origem da demanda” as ações a serem desenvolvidas em função de obrigação normativa, solicitação ou recomendações de órgãos de controle interno ou externo ou de outros motivos que não a avaliação de riscos.

3.3.2.1 Atividades/ações gestão interna, melhoria da qualidade e capacitações

Gestão Interna

A gestão interna da UAIG está sob a responsabilidade do Coordenador Geral e dos Chefes de Núcleos desenvolvendo tarefas e atividades inerentes aos respectivos cargos, conforme descrito no Regimento Interno da CCI. Além das competências definidas neste Regimento. Há, para além do que define o Regimento, variadas atividades desenvolvidas por esses gestores, dada a ausência de servidor/a para apoio em atividades eminentemente administrativas.

Com a efetiva adoção da supervisão sobre as ações de auditoria necessário se faz mais carga horária para a gestão interna. Considerando que a Contabilização de Benefícios está neste Grupo (F) deduz-se mais carga horária para o mesmo.

Gestão e melhoria da qualidade

As principais normas de funcionamento interno da CCI carecem de atualizações, especialmente para adequações aos normativos mais atuais emitidos pela CGU e a outras boas práticas de gestão no âmbito da atuação da auditoria interna, tanto de natureza técnica quanto acadêmicas.

Dos trabalhos a serem realizados para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, destaca-se a implementação do PGMQ. Além desta ação, encontra-se avançada a redação do Regimento Interno da CCI e o seu Manual de Auditoria, os quais devem ser apresentados e discutidos no ano de 2025.

Capacitações

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 (quarenta) horas para cada membro da Equipe Técnica de Auditoria Interna, inclusive para o Dirigente da UAIG, conforme previsto no §2º do artigo 4º da IN CGU nº 5/2021.

Para as ações de capacitação está reservada quantidade média de 225h por servidor. Esta média acima do mínimo exigido tem a finalidade de atender às atuais necessidades da Equipe de Auditoria, considerando que:

I – está assegurado pelo órgão de gestão de pessoas da UFBA (PRODEP) a participação de todos os membros da CCI nos três principais congressos³ nacionais sobre auditoria interna e controles internos governamental, dado que nenhum dos membros da CCI participou deles nos últimos três anos;

II – Existência de servidores novos na CCI que necessitam de capacitações essenciais para o desenvolvimento das atividades técnicas de auditoria e de gestão da UAIG;

III – necessidades de capacitações em assuntos e temas novos, inclusive quanto a assuntos de suporte às atividades de auditoria, como estatística, gerenciamento de riscos, redação técnica e idiomas.

IV – Novas e mais aprimoradas competências estão sendo requeridas pela Portaria nº 2.821/2024 da CGU.

³ Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI / Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC – FONAITec / Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI/Unamec.

V – é fundamental a participação em eventos técnicos promovidos pelo órgão de supervisão técnica.

VI – há necessidade de capacitações mais robustas para servidores/as com habilidades e competências mínimas ou medianas em auditoria já atendidas.

Dar-se-á prioridade a capacitações em assuntos e **temas diretamente relacionados a auditoria** interna, como gestão de risco, técnicas de auditoria, controles internos, processos de qualidade em auditoria, contabilidade governamental, amostragem, gestão de pessoas no setor público, entre outros, assim como temas correlatos e de suporte a estes. Além dessas capacitações técnicas, necessário e pertinente capacitações na área administrativa para garantir eficácia e eficiências em todo o universo de atuação da CCI.

3.3.2.2 Monitoramento de recomendações

O monitoramento das recomendações pendentes de atendimento é atividade fundamental do processo de auditoria. Para o efetivo cumprimento das finalidades da auditoria interna, o monitoramento deve ocorrer de forma contínua e sistemática na forma dos normativos aplicáveis. Considerando o aumento do quantitativo de recomendações nos últimos exercícios, implica em uma disponibilidade de horas adicionais para garantir um adequado e eficaz monitoramento.

3.3.2.3 Atividades/ações extraordinárias

Demandas por Ações de Auditoria não previstas inicialmente neste PAINT podem ocorrer ao longo do ano e para atender a alínea g, inc. II do Art. 4º da IN/CGU nº 5/2021, reservou-se **6,4%** do total da carga horária disponível, a título de **reserva técnica**, correspondendo a **455 horas**. Estas demandas podem advir, entre outras:

- a) da própria CCI, das demais UAIG⁴, inclusive a CGU, que atuam de forma concorrente e integrada;
- b) do Tribunal de Contas da União;
- c) do Ministério Público;
- d) do Poder Judiciário;
- e) de órgãos de fiscalização; e
- f) internamente do Conselho de Curadores e/ou da Alta Administração.

Esse conjunto de atividades está discriminada na Tabela 3.5, com as informações requeridas pelas normas da CGU e dos respectivos quantitativos de horas, conforme metodologia neste Plano adotada.

⁴ O órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal criou em 2024, por meio da Portaria nº 2.823, regulamentou a **avaliação externa de qualidade** de uma UAIG (Auditoria Interna) por outra, o que acarretará, com maior frequência, demanda de tal serviço entre as UAIG, podendo ocorrer convites a CCI para tal avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 3.5 – Atividades de Auditoria Interna - Geral

Grupo/seq. Atividade/Ação/Objeto	Objetivo	Fundamento	Origem da demanda	Tipo serv. +	Execução (semana)	Horas
Total de horas disponíveis						3,728
B CAPACITAÇÃO						
B1	Capacitação em Auditoria e gestão	Aprimoramento e ampliação das habilidades e competências da Força de Trabalho	IN CGU nº 5/2021 (Art. 4º, §2º)	Obrigação legal-normativa	-	1 – 52
B2	Capacitação em Auditoria e gestão	Aprimoramento e ampliação das habilidades e competências da Força de Trabalho	Portaria CGU nº 2.821/2024	Planej. Interno	-	1 - 52
Total de horas						900
Saldo de horas						2.828
C MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES						
C1	Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da CCI.	Manter o controle e a gestão das recomendações emitidas pela UIAG	IN CGU nº 5/2021 (alínea “c”, inc. II, art. 4º)	Obrigação legal-normativa	-	1 – 52
Total de horas						796
Saldo de horas						2.032
D GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE						
D1	Planejamento para implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Ampliar e aprimorar ações objetivando a melhoria da qualidade das ações/atividades da UAIG.	Atender ao disposto a IN CGU nº 5/2021 (alínea d, inc. II do art. 4º) e a Portaria CGU nº 777/2019.	Obrigação legal-normativa	-	1 – 10
D2	Implantação do PGMQ	Ampliar e aprimorar ações objetivando a melhoria da qualidade das ações/atividades da UAIG.	Seção III da IN CGU nº 3/17 assim como item 3.5.1.1 da IN SFC nº 8/2017.	Obrigação legal-normativa	-	11 – 52
Total de horas						240
Saldo de horas						1.792
E AUXÍLIOS A ÓRGÃOS DE CONTROLE						
E1	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Cumprir as determinações relativas à obrigação de prestar apoio aos órgãos de fiscalização	IN CGU nº 5/2021 (inc. II, art. 4º)	Obrigação legal-normativa	-	1 – 52
						177



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Grupo/seq. Atividade/Ação/Objeto	Objetivo	Fundamento	Origem da demanda	Tipo serv. ⁴	Execução (semana)	Horas
	e controle interno e externo.					
Total de horas						177
Saldo de horas						1.615

F GESTÃO INTERNA, SUPERVISÃO E CONTROLES

F1	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	Apresentar/divulgar as ações e resultados administrativos e finalísticos da CCI.	IN CGU nº 5/2021 (Art. 1º, inc. II)	Obrigação legal-normativa	-	3 – 11	150
F2	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	Apresentar/divulgar as ações e resultados administrativos e finalísticos da CCI.	IN CGU nº 5/2021 (Art. 1º, inc. I)	Obrigação legal-normativa	-	40 – 44	180
F3	Elaborar Parecer referente a prestação de contas anual da UFBA.	Avaliar a prestação de contas da gestão.	Decreto nº 3.591/10 (§6º, art. 15); IN CGU nº 5/2021 (Art. 1º, inc. III)	Obrigação legal-normativa	Av	5 – 14	120
F4	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros relacionadas a recomendações emitidas.	Apurar e calcular valores e benefícios resultantes da atuação da CCI.	IN CGU nº 5/2021 (inc. IV, art. 11)	De ofício	-	1 – 52	100
F5	Administração, representação institucional e controles	Realizar atividades e tarefas administrativas: protocolo, gestão de arquivos, expedição de documentos, reuniões, entre outros.		De ofício	-	1 – 52	300
F6	Supervisão das atividades de auditoria	Praticar atividades e ações de supervisão sobre as avaliações de auditoria.		De oficio		1 – 52	138
F7	Revisão e atualização do Regimento Interno da CCI ⁵	Manter o RI da CCI atualizado conforme normas em vigor.	IN CGU nº 5/21; IN CGU nº 3/17; Portaria CGU nº 777/2019.	Planej. Interno	-	1 - 20	40
F8	Revisão e atualização do Manual de Auditoria da CCI	Adequá-lo à legislação atual e às melhores práticas.		Planej. Interno	-	1 - 30	100

⁵ Ressalta-se que já fora submetido duas propostas de atualização do citado regimento (Processos nº 23066.028243/2018-81 e nº 23066.031334/2020-18) para adequação às normas vigentes anteriores, mas sem aprovação até o presente momento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Grupo/seq. Atividade/Ação/Objeto	Objetivo	Fundamento	Origem da demanda	Tipo serv.*	Execução (semana)	Horas
F9 Atualização e reestruturação do site da CCI	Disponibilizar as informações da CCI mais ágil, fácil e acessível com uma estética moderna	Melhorar a estrutura do site e atualizar as informações	Planej. Interno	-	20 – 40	34
Total de horas						1.162
Saldo de horas						453
G RESERVA TÉCNICA (EXTRAORDINÁRIA)						
G.1 Avaliação, Consultoria ou Apuração		IN CGU nº 5/2021 (Art. 4º; §2º, inc. II)	Obrigação legal-normativa	av	1 – 52	453
Total de horas						453
Saldo de horas						0

* Os tipos de serviços de auditoria são os definidos no Art. 4º da IN CGU nº 5/2021. Podem ser: i) Avaliação; ii) Consultoria; e iii) Apuração. Esta classificação está mencionada na IN CGU nº 3/2017. Para esta Tabela adotar-se-á a seguinte legenda: AV = avaliação / CN = consultoria / AP = apuração

A partir dos dados constantes nas Tabelas 3.4 e 3.5, apresenta-se a tabela a seguir constando dados sintéticos do relacionamento entre as atividades/ações, as categorias e a carga horária respectiva.

Tabela 3.6 – Ações de auditoria por categoria

Categoria	Ch Total	Ações
A Serviços de Auditoria	3.464	A1, A2, A3, A4; F3
B Capacitação	900	B1 e B2
C Monitoramento de Recomendações	796	C1
D Gestão e Melhoria da Qualidade	240	D1; D2
E Auxílio a órgãos de Controle Interno e externo	177	E1
F Gestão Interna, Supervisão e Controles	1.042	F1, F2, F4, F5; F6; F7; F8; F9
G Demandas Extraordinárias	453	G1
H Outros	0	-
TOTAL	7.072	

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 PERSPECTIVAS E LIMITAÇÕES

Acredita-se que a metodologia escolhida e aplicada na elaboração deste PAINT foi a mais adequada e possível por se adequar a realidade da UFBA no que diz respeito ao processo de maturidade da adoção das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos e à Governança e à capacidade técnica dessa UAIG.

Espera-se, por meio deste plano, desenvolver atividades de auditoria de forma a contribuir mais efetivamente com os processos de riscos mais significativos, atuando com independência e abrangência junto aos Órgãos/Unidades administrativas e acadêmicas da estrutura da UFBA, objetivando garantir, com razoável segurança, a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, para o aprimoramento contínuo das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos, e à Governança, bem como adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Alterações realizadas neste PAINT em relação ao do exercício anterior, produziu, dada a inovação, possibilidades de melhorias em seu conteúdo e forma de apresentação, as quais serão observadas ao longo da execução deste Plano para adequá-lo quando da elaboração do seu subsequente.

Aponta-se como possíveis restrições ou limitações e riscos associados à execução deste Plano de Auditoria Interna:

- potencial indisponibilidade de recursos financeiros para capacitação do corpo técnico da CCI decorrente de redução orçamentária (contingenciamentos);
- dificuldade ou restrição de acesso a sistemas/programas da UFBA;
- a ausência de recursos informatizados para planejamento e execução dos trabalhos de auditoria;
- limitada capacidade operacional e quantitativa do corpo técnico da CCI, contando apenas com quatro (4) servidores; e
- ausência e recorrentes atrasos no atendimento às Solicitações e às Recomendações da CCI.

Variadas providências têm sido adotadas junto às instâncias competentes para eliminar ou reduzir as restrições e limitações supra citadas.

4.2 AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Findo o que se apresenta, este Plano Anual será enviado ao Conselho de Curadores da UFBA e à Controladoria Regional da União no Estado da Bahia (CGU), órgão de Supervisão Técnica das ações desta UAIG/CCI, em ato contínuo à sua aprovação no âmbito da CCI, para as devidas e respectivas providências nos prazos e formas regulamentares.

REFERÊNCIAS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Instrução Normativa nº 3**, de 09 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Legislação Brasileira. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 de junho de 2017. Seção 1, p. 50.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Instrução Normativa nº 8**, de 06 de dezembro de 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicos da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 de dezembro de 2017. Seção 1, p. 205.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Portaria nº 1.055**, de 30 de abril de 2020. Aprova a “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseada em risco”. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, nº 84, 5 de maio de 2020, Seção 1, p. 85.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Instrução Normativa nº 5**, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 de setembro de 2021, Seção 1, p. 160.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Modelo das três linhas do IIA 2020**. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/noticia/novo-modelo-das-tres-linhas-do-IIA-2020>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Portaria-Segecex nº 280**, de 10 de dezembro de 2010. Aprova as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-280-2010_223894.html. Acesso em: 2/nov/2024.

Salvador, 27 de novembro de 2024.

Jeronimo Rosário Tanan Pereira
Coordenador Geral
CCI/UFBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Anexo 1
PAINT 2025

Proposta orçamentária UFBA 2025

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese	Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	Recursos de Todas as Fontes		
				PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
	Total	1.861.807.886	1.854.664.801	1.909.612.570	1.907.558.064	1.975.026.699
Programa						
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.650.382.672	1.645.700.268	1.703.796.953	1.703.796.953	1.758.814.124
	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.993	31.536	45.907	45.907	48.074
	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	157.241	154.980	164.395	161.711	180.118
	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	211.222.980	208.778.017			
	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			205.605.315	203.553.493	215.984.383
Função						
	09 Previdência Social	679.467.653	678.565.204	692.589.534	692.589.534	704.006.223
	12 Educação	1.182.137.999	1.175.913.081	1.216.812.734	1.214.760.912	1.270.792.284
	28 Encargos Especiais	202.234	186.516	210.302	207.618	228.192
Subfunção						
	122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
	128 Formação de Recursos Humanos	533.040	527.935	537.251	537.251	567.907
	272 Previdência do Regime Estatutário	679.467.653	678.565.204	692.589.534	692.589.534	704.006.223
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.801.894	50.409.894	53.751.831	53.751.831	81.617.297
	364 Ensino Superior	976.262.801	970.506.470	997.962.271	995.910.449	1.024.779.695
	846 Outros Encargos Especiais	154.742.498	154.655.297	164.750.083	164.747.399	164.033.977
Grupo de Despesa						
	1 Pessoal e Encargos Sociais	1.599.060.738	1.594.762.438	1.649.499.271	1.649.499.271	1.676.620.320
	3 Outras Despesas Correntes	251.339.715	248.770.433	251.079.893	248.401.727	289.889.777
	4 Investimentos	11.407.433	11.131.930	9.033.406	9.657.066	8.516.602
Fonte						
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT
	1000 972.614.097	271.058.430	6.250.582			1.249.923.109
	1001 277.535.176					277.535.176
	1050	18.831.347	2.266.020			21.097.367
	1056 426.471.047					426.471.047
	Total	1.676.620.320	289.889.777	8.516.602		1.975.026.699

Fonte: Projeto de lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024 (Volume V, página 45)

[PLN 26/2024 - Congresso Nacional](#)

[Mensagem nº](#)



Anexo 2 PAINT 2025

Competências (macroprocessos) desenvolvidas nos órgãos da Administração Central da UFBA

COMPETÊNCIAS (MACROPROCESSOS)	ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS
Órgão responsável por coordenar, planejar, executar, assistir, supervisionar e fiscalizar as políticas do ensino de Graduação, prestando suporte aos demais órgãos na normatização de práticas e procedimentos acadêmicos.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)
Responsável por planejar, coordenar, assistir, supervisionar e superintender a execução das políticas de ensino de Pós-Graduação, bem como pelo fomento e avaliação das atividades de ensino de Pós-Graduação e controle da alocação de recursos financeiros destinados a essa área.	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) ⁶
Responsável por coordenar e manter sistemas de informação para gestão dos programas institucionais de fomento e intercâmbio científico, artístico e tecnológico na UFBA, assim como estimular e supervisionar programas de natureza multi e interdisciplinar e prospectar oportunidades de pesquisa, criação e inovação e respectivas fontes de financiamento.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) ²
Coordenar os programas de fomento, intercâmbio, divulgação e avaliação da Extensão, da Pós-Graduação lato sensu , da educação permanente e dos serviços e pela gestão do sistema de informações para registro dessas ações. Também é responsável pela supervisão e estímulo dos programas de natureza interdisciplinar e pela autorização da expedição de certificados referentes a ações extensionistas e correlatas.	Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT)
Órgão responsável pelo planejamento, gestão do orçamento, contratos e convênios acadêmicos e informações de dados estatísticos da Instituição.	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)
Responsável pela gestão administrativa e de material e patrimônio no que tange aos contratos administrativos, transporte, logística, aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como pela gestão de segurança, arquivos e documentação, contabilidade e finanças.	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
Responsável pelas funções de gestão do quadro de pessoal ativo e inativo, no que tange às atividades de administração de pessoal e de gestão de programas de desenvolvimento e à capacitação de pessoal.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP)
Órgão responsável por apoiar e assistir o corpo discente em suas necessidades, bem como planejar, fomentar, dirigir, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os programas e projetos de ações afirmativas e de assistência estudantil .	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)
Responsável por propor o Calendário Acadêmico da Universidade, elaborar sua agenda acadêmica, prestar serviços acadêmicos relacionados ao registro de cursos e de discentes e documentação das atividades da Graduação e Pós-Graduação, bem como o gerenciamento das instalações e equipamentos de ensino de uso compartilhado.	Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC)
Responsável por coordenar, fiscalizar e superintender as atividades de avaliação e desenvolvimento institucional e fornecer subsídios para a elaboração de políticas universitárias.	Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD)

⁶ A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), atualmente, engloba a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Órgão responsável por desenvolver, coordenar, supervisionar, assessorar e prestar suporte técnico à execução de atividades na área de educação a distância estabelecidas no âmbito da Universidade ou desenvolvidas em parcerias com outras instituições.	Superintendência de Educação a Distância (SEAD)
Responsável por manter, planejar, desenvolver, suprir, especificar e controlar recursos, bens e serviços utilizados para o processamento e a comunicação de informações e dados , bem como liderar o processo de implantação de novas tecnologias de informação e comunicação e apoiar a comunidade universitária na aplicação, compra e utilização de novas soluções integradas de tecnologia da informação.	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável por planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento da infraestrutura e patrimônio físico e elaborar, acompanhar e coordenar a implantação das políticas de gestão ambiental, bem como zelar pela manutenção das instalações físicas e espaços comuns.	Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)
Responsável por contribuir para o desenvolvimento institucional, zelando pelos compromissos éticos de seus membros e servindo de agente catalisador para a comunidade universitária e extrauniversitária quanto à recepção e à apreciação de sugestões, críticas, reclamações e reivindicações concernentes a deveres, direitos e interesses individuais e coletivos.	OUVIDORIA

Fonte: Estatuto; Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria da UFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

ANEXO 3 PAINT 2025

CLASSIFICADOR DE FATORES DE RISCO

FATOR DE RISCO	
Elemento / Quesito	
MATERIALIDADE (M)	
M1	Volume de recursos orçamentários (créditos orçamentários PLOA 2025).
Pontuação	Escala do Fator
0	Não há recurso definido.
2	Volume de recursos até R\$ 1 milhão.
4	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 50 milhões
6	R\$ 50 milhões < Volume de recursos < R\$ 500 milhões
8	R\$ 500 milhões < Volume de recursos < R\$ 1bi
10	Volume de recursos acima de R\$ 1bi.
RELEVÂNCIA	
R1	Vinculação às atividades finalísticas da UFBA.
Pontuação	Escala do Fator
0	Processo/objeto indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão - atividades meio.
5	Suporte a processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão
10	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão
R2	Objeto/processo com responsabilidade direta com o alcance dos objetivos/metas do PDI
Pontuação	Escala do Fator
0	Não
10	Sim
CRITICIDADE	
C1	Com base no contexto institucional e no julgamento técnico da equipe da AUDIN é oportuna a realização de auditoria no objeto/processo?
Pontuação	Escala do Fator
0	não
10	sim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

FATOR DE RISCO	
Elemento / Quesito	
C2	A área responsável pelo processo costuma implementar as recomendações realizadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?
Pontuação	Escala do Fator
0	Frequentemente ou não houve recomendações
5	Algumas vezes
10	Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos.
C3	Houve demanda de avaliação do objeto/processo da Alta Administração ou de Conselho Superior (CC)
Pontuação	Escala do Fator
0	não houve demanda
5	houve ao menos duas demandas.
10	houve mais de duas demandas formalizadas.
C4	Avaliação/auditoria realizada pela CCI
Pontuação	Escala do Fator
1	no exercício de realização da PAINT.
2	no exercício anterior à realização do PAINT.
5	Objeto auditado há dois exercícios anteriores ao de elaboração do PAINT.
9	objeto sem auditoria a mais de 3 anos.
10	Nunca passou por auditoria/avaliação.
C5	PO sobre o objeto/processo.
Pontuação	Escala do Fator
1	sim, e diretamente circunscrito ao objeto/processo.
5	sim, mas indiretamente circunscrito ao objeto/processo.
10	Inexiste PO direta ou indiretamente vinculado ao objeto/processo.
C6	Quantidade de órgãos que executam o objeto/processo.
Pontuação	Escala do Fator
1	Apenas um órgão.
5	Dois órgãos.
10	Mais de três órgãos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

FATOR DE RISCO

Elemento / Quesito

C7	Recomendações da CCI emitidas sobre o objeto/processo.
Pontuação	Escala do Fator
0	O Processo/objeto não possui recomendações.
1	tempestivo atendimento às recomendações.
5	intempestivo atendimento às recomendações sem recorrência de solicitações.
7	intempestivo atendimento às recomendações com recorrência de solicitações.
10	ausência de atendimento às recomendações.

C8	Risco de série histórica.
Pontuação	Escala do Fator
1	Obteve risco "baixo" no PAINT anterior.
3	Obteve risco "médio" no PAINT anterior.
5	Não há avaliação de risco para o objeto.
7	Obteve risco "alto" no PAINT anterior.
10	Obteve risco "extremo" no PAINT anterior.

C9	Denúncias/reclamações/pedido de informações (Fala.Br)
Esclarecimento	Adotar um ano de referência para julgar a escala.
Pontuação	Escala do Fator
1	Pouca ou nenhuma (0 – 2) denúncia/reclamação.
5	Razoável (2 – 5) quantidade de denúncias/reclamações.
10	Elevada (>= 5) quantidade de denúncias/reclamações e nos dois órgãos (e-SIC e Ouvidoria).

C10	Rodízio de gestão: temporalidade de rodízio do/a gestor/a do processo.
Pontuação	Escala do Fator
1	Frequente Houve substituição do gestor do processo ao menos uma vez nos últimos 24 meses.
5	padrão Houve substituição do gestor a partir do início da atual gestão do dirigente máximo (Reitor/a).
10	muito raro Não há substituição do gestor há mais de 4 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

FATOR DE RISCO	
Elemento / Quesito	
C11	Controles internos estabelecidos (com base em auditorias realizadas ou experiência da Equipe Técnica)
Pontuação	Escala do Fator
1	Aprimorado
3	Adequado
5	Deficientes
7	Incipiente
10	não avaliado.
C12	Governabilidade de processo (objeto).
Pontuação	Escala do Fator
1	O arranjo de governança do processo é composto por atores apenas da mesma UORG, não dependendo de outras Unidades Administrativas ou Acadêmicas da UFBA ou entes federativos para consecução de seus objetivos.
5	O arranjo de governança do processo inclui atores de outras Unidades Administrativas ou Acadêmicas da UFBA da UFBA, para consecução de seus objetivos;
7	O arranjo de governança do processo inclui atores de outros órgãos federais, estaduais ou municipais, externos à UFBA, para consecução de seus objetivos;
10	O arranjo de governança do processo inclui atores externos aos órgãos governamentais, tais como Comitês, Sociedade Civil, ONGs, OSCIPs, OS, para consecução de seus objetivos;
C13	O processo, na sua atividade principal, no todo ou na maior parte:
Pontuação	Escala do Fator
1	É executado a partir de um <u>ambiente planejado</u> e com pouca ou nenhuma pressão advinda de dirigente interno, de agentes externos ou de prazos.
5	É executado a partir de um <u>ambiente planejado</u> , mas com muita pressão advinda de dirigente interno, de agentes externos ou de prazos.
7	É executado a partir de um ambiente <u>pouco planejado</u> , com pouca/reduzida pressão advinda de dirigente interno, de agentes externos ou de prazos.
10	É executado a partir de um ambiente <u>pouco planejado</u> , com muita pressão advinda de dirigente interno, de agentes externos ou de prazos.



ANEXO 4 PAINT 2025

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI/UFBA

Quadro 1: Objetivos estratégicos do PDI UFBA 2018-2022

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EIXO DA MISSÃO	OE1	Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Com isso, atender a demanda social por profissionais, mestres e doutores competentes para atuarem, considerando as contínuas transformações do mundo contemporâneo.
		OE2	Fortalecer a atividade de Pesquisa, ampliando e qualificando a produção científica e os investimentos em produção tecnológica inovadora, de modo que a produção de conhecimento seja um eixo central da formação de estudantes e instrumento de transformação e inclusão social.
EIXO DOS RECURSOS	OE3	OE4	Aprofundar os impactos sociais das atividades de Ensino e Pesquisa através de experiências extensoristas, modo privilegiado de cumprimento da dimensão pública da Universidade e da formação universitária socialmente referenciada.
		OE5	Elevar o grau de internacionalização das relações institucionais e acadêmicas da Universidade, mediante ampliação das oportunidades de formação profissional e de intercâmbio, inclusive na produção de conhecimentos e produtos tecnológicos inovadores.
EIXO DOS RECURSOS	OE6	OE7	Promover a visibilidade e a transparência de informações, atividades, ações e serviços da Universidade, mantendo sua imagem e significado social como Instituição pública, gratuita, inclusiva e de excelência e ampliando as relações institucionais que potencializem seu desempenho e o impacto social das suas ações.
		OE8	Aprimorar e fortalecer os processos e instrumentos de governança institucional, com o fomento à integração, articulação e sinergia das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e o estímulo à participação cidadã, com transparência pública e diálogo com a comunidade universitária e a sociedade.
EIXO DOS RECURSOS	OE9	OE10	Estimular a integração institucional pela adoção de boas práticas de gestão em todos os níveis e segmentos da administração universitária, segundo os princípios de eficiência, excelência e qualidade no setor público, com a racionalização de fluxos e processos e a utilização de recursos que visem à melhoria contínua do desempenho institucional.
		OE10	Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.
EIXO DOS RECURSOS	OE9	OE10	Fomentar a convivência universitária em ambientes de aprendizagem e de trabalho saudáveis e inclusivos, que favoreçam a realização dos potenciais individuais e coletivos existentes na comunidade universitária.
		OE10	Consolidar, aperfeiçoar e qualificar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços da Universidade, à luz do paradigma do Campus Inteligente, Sustentável e Humanizado.



ANEXO 5 PAINT 2025

CADASTRO QUALIFICADO DE OBJETOS DE AUDITORIA

ID	OBJETO	Σ	Nível de risco
A	GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO		
B	GESTÃO - RECURSOS HUMANOS (Força de trabalho)		
C	GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
D	GESTÃO - INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS		
E	ENSINO (graduação e pós)		
F	PESQUISA E INOVAÇÃO		
G	EXTENSÃO		
H	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
C5.0	Gestão de Acordos, contratos e parcerias	117	78 CRÍTICO
C1.0	Aquisição de bens e serviços	104	69,33 ALTO
H1.0	Ações de assistência estudantil	97	64,67 ALTO
A3.0	Governança, controles e integridade	96	64 ALTO
B1.0	Seleção e ingresso	96	64 ALTO
A2.0	Orçamento público	95	63,33 ALTO
D4.0	Gestão ambiental e sustentabilidade	98	62,67 ALTO
E2.0	Seleção e ingressos	91	60,67 ALTO
D2.0	Infraestrutura de TI	88	58,67 ALTO
D3.0	Infraestrutura civil	88	58,67 ALTO
A1.0	Planejamento institucional	85	56,67 ALTO
B5.0	Cadastro, controles e movimentação	85	56,67 ALTO
C2.0	Gestão de ativos	79	52,67 ALTO
B3.0	Desenvolvimento/capacitação	74	49,33 MEDIANO
C7.0	Logística e transportes	73	48,67 MEDIANO
C8.0	Gestão de informação e documentação	73	48,67 MEDIANO
E1.0	Políticas de assistência e apoio didático-acadêmico a discente	73	48,67 MEDIANO
G1.0	Ações de extensão	73	48,67 MEDIANO
G2.0	Seleção de beneficiários de ações de extensão	73	48,67 MEDIANO
F1.0	Apoio a processos de desenvolvimento da pesquisa	72	48 MEDIANO
F2.0	Gestão de equipamentos de apoio a pesquisa	72	48 MEDIANO
F3.0	Ações de financiamento e fomento	72	48 MEDIANO
F4.0	Propriedade intelectual e patentes	72	48 MEDIANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

ID	OBJETO	Σ	Nível de risco
F5.0	Processo de pesquisa (inovação tecnológica)	72	48 MEDIANO
B4.0	Segurança, qualidade e saúde	71	47,33 MEDIANO
D1.0	Sistemas e plataformas	68	45,33 MEDIANO
E4.0	Gestão do ensino	65	43,33 MEDIANO
B2.0	Remuneração/pagamento	63	42 MEDIANO
E3.0	Gestão de registros e vida acadêmica	60	40 MEDIANO
E5.0	Diplomação	55	36,67 MEDIANO
C6.0	Contabilidade e finanças	54	36 MEDIANO
C9.0	Exploração econômica de bens e ativos	54	36 MEDIANO
B6.0	Encerramento de vínculo	50	33,33 MEDIANO
C3.0	Gestão de passivos	41	27,33 MEDIANO